



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 831/2024

Gabinete da Presidência

Aracruz, 20 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na 30ª Sessão Extraordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho à Vossa Excelência o(s) autógrafo(s) do(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) em Turno Único na 30ª Sessão Extraordinária, realizada em 20/12/2024, para conhecimento e providências cabíveis, conforme abaixo:

Projeto(s)	Autor(a)	Emenda (s)
Projeto de Lei nº 044/2024 – Institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTAA) e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal (TCFA-M) no Município de Aracruz.	Poder Executivo Municipal	-
Projeto de Lei nº 038/2024 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Evento Itália Unita.	Poder Legislativo Municipal	-
Projeto de Lei nº 039/2024 – Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Teatro Sacro “Jesus, o Nazareno” – Guaraná.	Poder Legislativo Municipal	-
Projeto de Lei nº 044/2024 – Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à entidade sem fins lucrativos do Município de Aracruz, na forma da Lei Municipal n.º 4.552, de 06/11/2022, e dá outras providências – Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES).	Poder Legislativo Municipal	Emenda Modificativa nº 188/2024

Na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Essa cópia é autêntica e assinada digitalmente.
de Procon nº 2.200-7/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira e a GP:es.leg.br
Brasil.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 044/2024.

SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.889.666/0006-08, com sede à Rua Luiza Modenesi, Nº106 – Bela Vista – Aracruz (ES), CEP: 29192-036.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



